



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0168/2018.

Em, 25 de outubro de 2018.

**REQUER JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR, SOBRE O
QUANTITATIVO DE NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM
COMISSÃO E CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E RESPECTIVAS LOTAÇÕES EM
SECRETARIAS, CELEBRADOS A PARTIR DO 2º
SEMESTRE DO CORRENTE ANO DE 2018.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr.º Adriano Guilherme de Teves Moreno Prefeito de Cabo Frio, informações de inteiro teor, acerca do quantitativo de nomeações para cargos em comissão e contratos para prestação de serviços e respectivas lotações em secretarias, celebrados a partir do 2º semestre do corrente ano de 2018,

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria de Requerimento, partindo da premissa de nossas atribuições de auditores e fiscalizadores do Poder Executivo que somos por parte desta Casa Legislativa, causa-nos estranheza o fato recorrente de inúmeras e injustificáveis nomeações para os mais variados cargos em comissão e a celebração de múltiplos contratos para prestação de serviços estarem se sucedendo em profusão, sem que se informe a devida lotação, correlacionando as demandas junto as Secretarias Municipais existentes.

Isto posto, sem se desprezar o fato de que, numa campanha recente a uma Eleição Suplementar Municipal, o atual Gestor do Poder Executivo, outrora candidato opositor, prometia em seus discursos, nos dias de hoje evidenciando um discurso eleitoral, que enxugaria a Máquina Administrativa, em detrimento de cumprir obrigações e compromissos financeiros legais e determinações Judiciais. Entretanto, o estelionato eleitoral se manifestou e vem se materializando, e, por conseguinte, o não cumprimento das "obrigações e compromissos" prometidos.

Diante da grave circunstância do que ora se expõem, não vislumbro outra solução para o momento senão a de oficializar esta matéria de Requerimento, para que se produzam os efeitos justos e necessários, por ser de inegável relevância e de evidente interesse público, e por esta razão, requeiro a cumplicidade e posterior aprovação por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.